

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Vice-Procurador-Geral da República

BLAL YASSINE DALLOUL

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	7
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	16
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	17
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	17
Procuradoria da República no Estado do Amapá	18
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	19
Procuradoria da República no Estado do Ceará	21
Procuradoria da República no Distrito Federal	21
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	24
Procuradoria da República no Estado de Goiás	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	25
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	25
Procuradoria da República no Estado do Pará	30
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	30
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	30
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	31
Procuradoria da República no Estado do Piauí	31
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	35
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	35
Expediente	35

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 919, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 51, inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPU nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPU nº 1.00.000.017706/2014-69, resolve:

Suspender os efeitos da Portaria SG/MPF nº 881, de 15 de setembro de 2016, publicada no DMPF-e da mesma data, que revogou a remoção do servidor RAFAEL AFONSO DE BRITO GORANSSON, matrícula nº 25112, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria da República no Município de Araçatuba para a Procuradoria da República no Município de Bauru.

BLAL YASSINE DALLOUL

APOSTILA DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Ficam apostilados os servidores constantes no anexo I, para considerar as alterações na situação funcional em razão das modificações feitas pela Portaria SG/MPF Nº 870, de 12 de setembro de 2016, publicada no DMPF-e de 13 de setembro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

ANEXO I

SEQ.	OCUPANTE	MAT.	VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
				FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC	FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC
1	RAYSSA SIMONE CAMPELO	26493	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CHEFE	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL/SEDEP	CC-2	CHEFE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO GERENCIAL/SEDEP	CC-2

SEQ	OCUPANTE	MAT.	VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
				FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC	FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC
2	CAIO CESAR ALMEIDA ROCHA	25910	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CHEFE	DIVISÃO DE TREINAMENTO/SEDE P	CC-2	CHEFE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL/SEDEP	CC-2
3	EDMAR CARLOS DE SOUSA	25979	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	ASSISTENTE NÍVEL II	DIVISÃO DE TREINAMENTO/SEDE P	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL/SEDEP	FC-2
4	DAYSE SILVA DE SOUSA	24578	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CHEFE	DIVISÃO DE BEM ESTAR/SEDEP	CC-2	CHEFE	DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO/SEDEP	CC-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE SETEMBRO 2016

Substituição de fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 117, de 10 de julho de 2015 publicada no DMPF-e nº 128/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: WILLIAM DE JESUS PRADO NUNES, matrícula 7401

Fiscal Administrativo Substituto: ROSENILDA REZENDE DA SILVA, matrícula 3715.

Fiscal Técnico- SSIS: AMANDA BRANQUINHO SILVA, matrícula 20693.

Fiscal Técnico Substituto- SSIS: RAQUEL COSTA FERREIRA, matrícula 21664.

Fiscal Técnico- SEA: GALEANDRO BRAGA LORENZINI, matrícula 26120.

Fiscal Técnico- SEA: TIAGO JOSÉ DE SOUZA VICENTE, matrícula 20514.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 65/2014.

Empresa: TAIOBA ASSADOS E GRELHADOS LTDA – ME - CNPJ: 14.310.147/0001-42.

Objeto: Concessão de uso oneroso, a título precário, das dependências da Procuradoria Geral da República, para fins de exploração comercial dos serviços de restaurante, lanchonete e cafeteria”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 2.758, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013354/2016-34. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ENY SOCORRO DE SOUZA, matrícula nº 3982-9 DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 688, de 23 de maio de 2014, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/09/1985 a 30/04/1987, com 607 (seiscentos e sete) dias e de 20/05/1987 a 28/07/1988, com 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; e II - o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, no período de 01/09/1988 a 25/10/1995, com 2.611 (dois mil, seiscentos e onze) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.760, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.014387/2016-00. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MARÍLIA DE ALMEIDA PINTO TAKAKI, matrícula nº 17388-6. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 28/09/2016 a 27/10/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/10/2007 a 28/10/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Retificar licença médica de JOSE THIAGO FREDENHAGEM FILHO, matrícula 23462, referente ao período de 13/06/2016 a 13/06/2016, publicada no DMPF-e nº 166, de 01/09/2016.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Retificar licença médica de CRISTINA TERUMI SAITO, matrícula 7881, publicada no DMPF-e nº 118, de 24/06/2016.

Onde se lê 08/06/2016 a 08/06/2016, leia-se 08/06/2016 a 14/06/2016.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	18593	ADRIANA MENESES LORENTE	DIBP/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	21/09/2016-21/09/2016
2	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	DDS/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	3	28/08/2016-30/08/2016
3	24223	ALEXANDRE PAEZ RITO	GABPRM2-ATS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	12/09/2016-16/09/2016
4	5576	ALEXANDRE YURIYA URAUE	ASSPER/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/09/2016-09/09/2016
5	16488	ALINE RAMIRES	GABPR12-FMC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	02/09/2016-02/09/2016
6	23660	ANA MARIA DE CASTRO CORTEZ	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/09/2016-22/09/2016
7	9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/09/2016-22/09/2016
8	28320	ANA PAULA ROSA CONCEICAO PENA DE RESENDE	CGP/PRRJ		202/203	1	22/09/2016-22/09/2016
9	10792	ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES	DIVEC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	21/09/2016-21/09/2016
10	24131	BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA	DIVEC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	21/09/2016-21/09/2016
11	9707	CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA	SESTA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/09/2016-23/09/2016
12	11652	CLODOALDO SABOIA LIMA	ASSJUR/6A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
13	5277	CRISTINA EMI NAKAJI DA SILVA	DEOF/PRSP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
14	8931	CYNTHIA PEDROSA SANTANA	GABPRR19-ACVCBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	19/09/2016-03/10/2016
15	12309	DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA	DICONGPRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/09/2016-21/09/2016
16	16598	DANIELE MARTINS PINTO	GABPRM2-SCN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/09/2016-09/09/2016
17	7385	DEBORA MARINHO DA SILVA	CG/PRR5ª		202/203	1	21/09/2016-21/09/2016
18	7385	DEBORA MARINHO DA SILVA	CG/PRR5ª		202/203	3	15/09/2016-17/09/2016
19	4463	DEBORA PESSOA FERREIRA	GABSUB28-CRSD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	09/09/2016-08/10/2016
20	19746	DULCINE LETICIA HEISLER	GABPRM1-CTA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/09/2016-14/09/2016

21	3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	SAC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/09/2016-12/09/2016
22	3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	SAC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/09/2016-13/09/2016
23	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	DIAAS/PRR5ª		202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
24	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	DIAAS/PRR5ª		202/203	2	12/09/2016-13/09/2016
25	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	DIAAS/PRR5ª		202/203	1	14/09/2016-14/09/2016
26	23879	EDMAR OLIVEIRA SILVA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/09/2016-06/09/2016
27	7799	ELIANA COSTELLA SARTORI	COOR/PRM-RS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	08/09/2016-08/09/2016
28	70032	ERILANE MARTINS CAIXETA	NSG/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/09/2016-24/09/2016
29	14839	FLAVIA ALINE SALES HORA	GABPRR12-MADS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	14/09/2016-14/09/2016
30	13835	FRANKLIN JAVERT SILVA	GABPRR4-JOP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	14/09/2016-15/09/2016
31	2616	HERMENEGILDO GONCALO DA SILVA	GABPR15-ACYK	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
32	27587	ILIAM PERES BARCELLOS DA SILVA	GABPRM2-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	04/09/2016-06/09/2016
33	27587	ILIAM PERES BARCELLOS DA SILVA	GABPRM2-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	01/09/2016-03/09/2016
34	19280	JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	20/09/2016-20/09/2016
35	2507	JOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	CAC/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	19/09/2016-23/09/2016
36	3843	JOSE CARLOS D'AVILA BORDONI	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	19/09/2016-19/09/2016
37	27528	JOSE RODNEY DOS SANTOS	SERAP/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/09/2016-19/09/2016
38	25316	JULIANA LYRA MENEZES	GABSUB73-JACAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	12/09/2016-14/09/2016
39	8503	KATIA MARIA DOMACHOVSKI	CHEFIAGAB/PGR		202/203	1	14/09/2016-14/09/2016
40	19760	LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	22/09/2016-22/09/2016
41	25964	LUCIANO WEBLER	SADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/09/2016-09/09/2016
42	8118	MARCIO SILVESTRE DUARTE DOS SANTOS	GABPRM1-AB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/09/2016-09/09/2016
43	18832	MARGARETE FRANCISCA DE LUCENA	SEASBE/PRSP	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	22/09/2016-22/09/2016
44	18832	MARGARETE FRANCISCA DE LUCENA	SEASBE/PRSP	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	21/09/2016-21/09/2016
45	3550	MARIA AURICELIA GONCALVES DE ALENCAR	GABPRR20-MASC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	9	12/09/2016-20/09/2016

46	3550	MARIA AURICELIA GONCALVES DE ALENCAR	GABPRR20-MASC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	90	21/09/2016-19/12/2016
47	5064	MARIA BETANIA SIMOES DA FONSECA LYRA	ASSPA/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	09/09/2016-09/09/2016
48	3931	NADIR LIMA DA SILVA	ASSREV/2A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/09/2016-14/09/2016
49	10379	NIELE VINAGRE DE GUSMAO FREIRE	GABSUB53-ACPL		202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
50	10338	PATRICIA HERNANDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ASJMA/SAJ/PGR		202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
51	6504	RAQUEL COUTO DE OLIVEIRA AUCELIO	GABSUB43-MAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/09/2016-16/09/2016
52	21163	RAYANA FALCAO PEREIRA FURTADO	OUVIDORIA/MPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/09/2016-16/09/2016
53	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SEASBE/PRRJ		202/203	2	21/09/2016-22/09/2016
54	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SEASBE/PRRJ		202/203	4	17/09/2016-20/09/2016
55	12617	RICARDO CORTES DA ROCHA	DIREF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/09/2016-16/09/2016
56	6463	ROBIS CIRQUEIRA FREIRE	COJUD/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/09/2016-19/09/2016
57	19062	SERGIO ROBERTO AREND DE OLIVEIRA	GABPR18-JCSCJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	14/09/2016-14/09/2016
58	3276	SUELI GUIMARAES LOPES DAROS	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	12/09/2016-12/09/2016
59	27470	THAIS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA	GABSUB47-PHTN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	2	08/09/2016-09/09/2016
60	26122	WALLACE GOMES RANGEL	GABSUB29-MGMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	14/09/2016-16/09/2016
61	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	GABPRM2-PSFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/09/2016-20/09/2016
62	6925	YURI JACQUES	GABPR16-SM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	15/08/2016-15/08/2016

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em
Ofícios da PRR – 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, na Portaria PGR nº 740/2014, e na Portaria PRR1 nº 169/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República abaixo indicados, para atuarem como membros substitutos em Ofícios da PRR – 1ª Região, nos seguintes termos:

PROCURADOR REGIONAL DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO ACUMULADO	PERÍODO		PROCURADOR REGIONAL TITULAR AFASTADO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Felício de Araújo Pontes Júnior	PRR1 – 35º Ofício	03/10/16	11/10/16	Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	Ofício com designação suspensa
Zilmar Antônio Drumond	PRR1 – 35º Ofício	13/10/16	20/10/16	Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	Ofício com designação suspensa
Maurício Ribeiro Manso	PRR1 – 35º Ofício	21/10/16	28/10/16	Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	Ofício com designação suspensa
Marcus da Penha Souza Lima	PRR1 – 42º Ofício	03/10/16	11/10/16	Eduardo Botão Pelella	Ofício com designação suspensa
João Akira Omoto	PRR1 – 42º Ofício	13/10/16	20/10/16	Eduardo Botão Pelella	Ofício com designação suspensa
Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	PRR1 – 42º Ofício	21/10/16	28/10/16	Eduardo Botão Pelella	Ofício com designação suspensa
Bruno Freire de Carvalho Calabrich	PRR1 – 39º Ofício	03/10/16	11/10/16	Edmar Gomes Machado	Licença Médica

Art. 2º. Compete ao Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 (solicitação de pagamento).

Art. 3º. Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados, por até 5 (cinco) dias após o período de substituição, prerrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º. O gabinete do Ofício acumulado que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º. Dê-se ciência ao(s) Gabinete(s)/Membro(s) interessado(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios da PRR – 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, na Portaria PGR nº 740/2014, e na Portaria PRR1 nº 169/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República abaixo indicados, para atuarem como membros substitutos em Ofícios da PRR – 1ª Região, nos seguintes termos:

PROCURADOR REGIONAL DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO ACUMULADO	PERÍODO		PROCURADOR REGIONAL TITULAR AFASTADO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo	PRR1 – 2º Ofício	03/10/16	11/10/16	José Robalinho Cavalcanti	Ofício com designação suspensa
Paulo Vasconcelos Jacobina	PRR1 – 2º Ofício	13/10/16	20/10/16	José Robalinho Cavalcanti	Ofício com designação suspensa

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	PRR1 – 2º Ofício	21/10/16	28/10/16	José Robalinho Cavalcanti	Ofício com designação suspensa
Paulo de Souza Queiroz	PRR1 – 3º Ofício	03/10/16	11/10/16	Vladimir Barros Aras	Ofício com designação suspensa
José Osterno Campos de Araújo	PRR1 – 3º Ofício	13/10/16	20/10/16	Vladimir Barros Aras	Ofício com designação suspensa
Luiz Francisco Fernandes de Souza	PRR1 – 3º Ofício	21/10/16	28/10/16	Vladimir Barros Aras	Ofício com designação suspensa
Bruno Caiado de Acioli	PRR1 – 16º Ofício	03/10/16	11/10/16	Danilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
José Alfredo de Paula Silva	PRR1 – 16º Ofício	13/10/16	20/10/16	Danilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
Carlos Alberto Bermond Natal	PRR1 – 16º Ofício	21/10/16	28/10/16	Danilo Pinheiro Dias	Ofício com designação suspensa
José Cardoso Lopes	PRR1 – 21º Ofício	03/10/16	11/10/16	Blal Yassine Dalloul	Ofício com designação suspensa
Luciana Marcelino Martins	PRR1 – 21º Ofício	13/10/16	20/10/16	Blal Yassine Dalloul	Ofício com designação suspensa
Wellington Luís de Sousa Bonfim	PRR1 – 21º Ofício	21/10/16	28/10/16	Blal Yassine Dalloul	Ofício com designação suspensa

Art. 2º. Compete ao Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 (solicitação de pagamento).

Art. 3º. Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos escritórios acumulados, por até 5 (cinco) dias após o período de substituição, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos escritórios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º. O gabinete do Ofício acumulado que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º. Dê-se ciência ao(s) Gabinete(s)/Membro(s) interessados(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 384, de 12 de setembro de 2016, que designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ 31º OFÍCIO <>	CORREIÇÃO	26/09/2016	30/09/2016	05	05	RODÍZIO GERAL	SET	COMPLEMENTAR	-
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ 31º OFÍCIO	CORREIÇÃO	26/09/2016	30/09/2016	05	05	MÔNICA CAMPOS DE RÉ 39º OFÍCIO	SET	COMPLEMENTAR	279

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Altera Portaria nº 387, de 12 de setembro de 2016, que designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA 45º OFÍCIO <>	CORREIÇÃO	26/09/2016	30/09/2016	05	05	MÔNICA CAMPOS DE RÉ 39º OFÍCIO	SET	NCCC	-
NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA 45º OFÍCIO	CORREIÇÃO	26/09/2016	30/09/2016	05	05	RODÍZIO GERAL	SET	-	279

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

EDITAL Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

16º PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DAS ÁREAS DE Administração, Antropologia, Arquitetura e urbanismo, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação, Técnico de Informática – Manutenção e Suporte E Técnico de Saúde Bucal, DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas

Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve abrir o 16º Processo Seletivo Conjunto para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários dos cursos Administração, Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação, Técnico de Informática – Manutenção e Suporte e Técnico de Saúde Bucal da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, observadas as disposições constantes neste Edital.

Ressalta-se que, em cumprimento à resolução nº 62 do Conselho Nacional do Ministério Público, foi publicado, no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 171, de 12 de setembro de 2016, o Edital PRR2 nº 11/2016 abrindo prazo de credenciamento para instituições de ensino interessadas em celebrar convênio com a Procuradoria Regional da República – 2ª Região e a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à formação do quadro reserva de estagiários de nível superior e de nível médio, para atender às demandas da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para os cursos de Administração, Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação, Técnico de Informática – Manutenção e Suporte e Técnico de Saúde Bucal .

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior ou Ensino Médio conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no Anexo I;

2.2. ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior; ter o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio;

2.3. não concluir o curso superior no 1º semestre de 2017.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

4.1. Na hipótese do item 4, o interessado deverá anexar, à documentação da confirmação da inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das confirmações, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999.

4.2. Na falta do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, desde que o candidato seja aprovado em todas as etapas do presente concurso e assim o declare no momento da pré inscrição.

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

b) Informar na pré inscrição a opção para participar da seleção por esse sistema;

c) comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no período definido para a confirmação presencial das inscrições, munido de carteira de identidade original e do Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais (Anexo II), que deverá ser assinado na presença de um dos servidores responsáveis pela inscrição no concurso.

5.2. O candidato que comparecer no ato da confirmação de inscrição sem portar documento original de identidade ou o Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente, aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais. Havendo as duas situações neste processo seletivo, prioritariamente, será convocado o candidato com deficiência e, nas vagas seguintes 11ª, 21ª, 31ª, e assim sucessivamente, será convocado o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais.

7. Para efeito de cálculo dos percentuais constantes nos incisos 4 e 5, caso o resultado seja fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

II. ETAPAS DO CONCURSO

1. Este processo seletivo será composto de três etapas:

1.1. pré Inscrição, via internet;

1.2. confirmação da Inscrição, presencial e de caráter eliminatório;

1.3. provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório e provas subjetivas de caráter classificatório.

III. PRÉ-INScrição E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré inscrição, no período das 9 horas do dia 28/09/2016 às 19 horas do dia 14/10/2016, através do link:

https://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/estagiarios/selecao/processo_seletivo_estg.cfm?concurso=949

ou

<https://goo.gl/ee3jpb>

2. No ato da pré inscrição, quando for o caso, o candidato fará a opção pela Unidade a qual irá concorrer (Capital ou Niterói ou São Gonçalo), vedada a escolha de mais de uma opção ou a alteração posterior àquela escolhida.

3. A PRR2 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 11h às 16h, no período de 18/10/2016 a 07/11/2016, para confirmação da inscrição, munidos dos seguintes documentos:

4.1. Carteira de Identidade (original e cópia);

4.2. CPF (original e cópia);

3. Declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, com validade não superior a 30 dias;

4. Histórico escolar detalhado e atualizado constando o total de carga horária/créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados, com validade não superior a 30 dias;

4.4.1. Caso o Histórico Escolar exigido no inciso 4.4 não comprove essa exigência, o candidato poderá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônica) que demonstre claramente a conclusão de ao menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para a conclusão do curso, no caso de estudante de nível superior; e declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônica) que demonstre claramente a conclusão do primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio;

4.5. Laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, com validade não superior a 90 dias, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

4.6. Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais (Anexo II), no caso de o candidato se declarar como Cotista;

4.7. Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

5. Para comprovar a exigência prevista nos incisos 4.3 e 4.4, o documento original expedido pela Instituição de Ensino deverá conter carimbo e assinatura do responsável, e o documento eletrônico deverá constar a assinatura digital ou código de autenticidade.

6. No caso previsto no inciso 4.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

7. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo na confirmação da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

9. Os prazos das pré inscrições e das confirmações das inscrições poderão ser prorrogados por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

10. Não será cobrado o pagamento de quaisquer taxas.

11. O candidato que não confirmar sua inscrição será considerado eliminado do concurso.

IV. DAS PROVAS

1. Esta etapa do processo seletivo consistirá em aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e subjetiva, de caráter classificatório.

2. Para os candidatos de cursos de nível superior, o caderno de prova objetiva de conhecimentos específicos conterá 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo III deste Edital. A prova subjetiva consistirá de 02 (duas) questões de conhecimentos específicos, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo III deste Edital. Será avaliado o domínio da modalidade escrita (grafia/acentuação, morfossintaxe/pontuação e propriedade vocabular).

3. Para os candidatos de cursos de nível médio, o caderno de prova objetiva conterá 10 (dez) questões, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo III deste Edital. A prova subjetiva consistirá de 02 (duas) questões de conhecimentos específicos, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo III deste Edital. Será avaliado o domínio da modalidade escrita (grafia/acentuação, morfossintaxe/pontuação e propriedade vocabular).

4. As provas terão duração total de 03 horas e serão aplicadas nos dias em horário e local a ser definido e publicado em edital divulgado no site da PRR2.

5. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

6. O Cronograma constante no anexo V deste edital trata-se de uma previsão, podendo ser alterado por iniciativa da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

7. O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Carteira de Identidade.

1. As portas do local da prova serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início da prova.

2. Após o fechamento das portas, não será permitida a entrada de candidatos em hipótese alguma.

7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de Identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

8. Para a realização das provas, não será permitido nenhum tipo de consulta.

9. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, bem como transcrever as questões subjetivas nas folhas reservadas para este fim, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

10. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas no Cartão de Respostas acarretarão a anulação da questão.

11. O preenchimento do Cartão de Respostas consistirá na identificação do candidato, por meio de sua assinatura.

11.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

11.2. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

12. O candidato só poderá deixar o local da prova após 60 (sessenta) minutos do início da aplicação da prova.

12.1. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após 90 (noventa) minutos do início da aplicação da prova. A prova estará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, até dois dias após a realização da prova, juntamente com o Gabarito Preliminar.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Para os candidatos de cursos de nível superior, a prova objetiva valerá 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por questão. A prova subjetiva valerá 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por questão.
2. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem o total mínimo inferior a 50 % (cinquenta por cento) do total da prova objetiva. Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos aprovados na prova objetiva conforme item anterior.
3. Para os candidatos de ensino médio, a prova objetiva valerá 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por questão. A prova subjetiva valerá 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por questão.
4. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem o total mínimo inferior a 50 % (cinquenta por cento) do total da prova objetiva. Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos candidato aprovados na prova objetiva conforme item anterior.
5. A nota final no processo seletivo será obtida pela média aritmética das notas obtidas nas provas objetivas e subjetivas de conhecimento específico.
6. A classificação será efetuada por ordem decrescente das notas finais no processo seletivo.
7. Caso haja empate no somatório de pontos, o desempate ocorrerá por meio dos critérios descritos abaixo na respectiva ordem:
 - 7.1. Maior nota na prova subjetiva;
 - 7.2. Maior nota na prova objetiva;
 - 7.3. Maior idade.
8. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República – 2ª Região em data definida no anexo V.

VI. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido à Coordenadoria de Estágio Acadêmico da PRR2 em face das provas objetivas de conhecimentos específicos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo V).
2. Os recursos contra a correção das provas subjetivas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação das notas preliminares.
3. Os recursos deverão ser feitos em folhas separadas para cada questão, os quais deverão ser entregues no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
4. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores responsáveis pela elaboração da prova.
5. Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.
 - 3.1. O candidato convocado impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento, no prazo acima previsto, à Seção de Estágio, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados e classificados para posterior convocação, obedecendo-se à ordem de classificação, e ao prazo de validade do referido processo de seleção.
 - 3.2. Após a manifestação, por escrito, do candidato, pelo interesse em aceitar o início imediato, pela solicitação de reposicionamento no final da fila dos aprovados ou pela desistência, o prazo acima será considerado encerrado, ficando o candidato impossibilitado de mudar tal manifestação.
4. É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República – 2ª Região ou a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
6. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.
7. Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.
8. Após a homologação do resultado final o candidato será classificado na Unidade em que optou concorrer à vaga, quando houver a possibilidade de escolha. Havendo vagas ociosas e desde que esgotado o cadastro reserva em qualquer uma das Unidades, poderá o Coordenador de Estágio autorizar por necessidade e conveniência administrativa, a convocação de candidatos aprovados independentemente da Unidade onde concorreu à vaga, observando-se para tanto o critério decrescente de notas, mediante aceitação expressa do candidato.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PRR2.

3. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

4.1. realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

4.2. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

4.3. seguro contra acidentes pessoais;

4.4. auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;

4.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

5. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública.

6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Após o ingresso, o estagiário deverá permanecer na Unidade em que foi lotado pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, só podendo ser removido, neste período, no interesse da Administração.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Estágio Acadêmico.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

ANEXO I

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

CÓDIGO	INSTITUIÇÃO	SIGLA	INÍCIO	FINAL
1 469	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGIC	CEFET	23/05/15	22/05/2018
2 676	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA	UEZO	05/10/15	04/10/2018
3 11173	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO	UNISALLE	14/11/14	13/11/2017
4 627	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BA	MSB	30/03/15	29/03/2018
5 2399	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE	UNIPLI	29/06/15	28/06/2018
6 2274	ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO -	FGV	16/07/14	15/07/2017
7 9684	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKE	ESPM	03/05/15	02/05/2018
8 776	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICAD	IBMEC	02/12/14	01/12/2017
9 2400	FACULDADE MORAES JUNIOR - MACKENZIE R	MACKENZIE	29/05/15	28/05/2018
10 9756	FACULDADE SÃO JOSÉ	FSJ	30/04/15	29/04/2018
11 507	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	FACHA	21/11/14	20/11/2017
12 9612	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA	FAETEC	13/04/15	12/04/2018
13 494	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO R	PUC-RIO	02/12/14	01/12/2017
14 495	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO	UNESA	28/01/15	27/01/2018
15 510	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIO	UNISUAM	02/12/14	01/12/2017
16 477	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JAN	UERJ	22/11/14	21/11/2017
17 490	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO	UNIRIO	21/11/14	20/11/2017
18 2357	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	UCB	30/03/15	29/03/2018
19 496	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	UCAM	21/11/14	20/11/2017
20 2358	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR	UNIGRANRI	01/04/15	31/03/2018
21 361	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIR	UFRJ	02/12/14	01/12/2017
22 493	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF	02/12/14	01/12/2017
23 3574	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE	UFRRJ	30/04/15	29/04/2018
24 9926	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	UNIVERSO	03/09/15	02/09/2018
25 502	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	UVA	03/02/15	02/02/2018

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO – PRRJ

	CÓDIGO	INSTITUIÇÃO	SIGLA	INÍCIO	FINAL
1	326	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	CESVA	22/06/2015	21/06/2018
2	328	CENTRO FEDERAL DE EDUC. TECNOLÓGICA C	CEFET/RJ	16/09/2014	15/09/2017
3	628	CENTRO UNIVERSITÁRIO	ABEU	26/06/2015	25/06/2018
4	748	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	UNISUAM	21/05/2015	20/05/2018
5	229	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA	UBM	22/09/2014	21/09/2017
6	11085	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA	UEZO	29/09/2014	28/09/2017
7	79	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE - CAM	UNIFLU	29/09/2014	28/09/2017
8	426	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FERP	05/12/2014	04/12/2017
9	88	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BA	UNIMSB	03/11/2014	02/11/2017
10	2514	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE	UNIPLI	04/08/2015	03/08/2018
11	602	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS	FESO	09/11/2014	08/11/2017
12	10279	COLÉGIO PEDRO II	CP II	30/04/2014	29/04/2017
13	9764	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADM	FCEACDB	03/09/2015	02/09/2018
14	2271	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICAD	IBMEC	21/09/2014	20/09/2017
15	11344	FACULDADE DUQUE DE CAXIAS	FDC	29/05/2015	28/05/2018
16	133	FACULDADE MORAES JÚNIOR-MACKENZIE RIO	MACKENZIE	23/07/2015	22/07/2018
17	4488	FACULDADE PARAÍSO	FAP	14/09/2014	15/09/2017
18	10224	FACULDADE REDENTOR	FACREDENT	20/12/2013	19/12/2016
19	11366	FACULDADE SÃO JOSÉ	FSJ	14/07/2015	13/07/2018
20	170	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	FACHA	10/11/2014	09/11/2017
21	427	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA - FOA	UNIFOA	03/10/2014	02/10/2017
22	2431	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO LA SAL	ISE LA SA	14/05/2015	13/05/2018
23	32	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO R	PUC	04/10/2014	03/10/2017
24	637	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	UCB	06/12/2014	05/12/2017
25	90	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS	UCP	05/12/2014	04/12/2017
26	52	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	UCAM	23/09/2014	22/09/2017
27	30	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANE	UERJ	15/08/2014	16/08/2017
28	371	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO	UNIGRANRI	20/10/2014	19/10/2017
29	89	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	UNESA	24/11/2014	23/11/2017
30	80	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO	UNIRIO	23/09/2014	22/09/2017
31	509	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIR	UFRJ	05/09/2014	04/09/2017
32	31	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF	11/11/2014	10/11/2017
33	28	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE	UFRRJ	14/10/2014	13/10/2017
34	11270	UNIVERSIDADE IGUAÇU	UNIG	24/07/2015	23/07/2018
35	172	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	UNIVERSO	10/07/2015	09/07/2018
36	10170	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	USU	11/11/2013	10/11/2016
37	619	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	UVA	18/10/2014	17/10/2017

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 20____.	Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO: Comunicação Empresarial. Contabilidade Geral e Pública. Análise de Custos. Gestão de Processos. Contabilidade Gerencial. Noções de Direito Empresarial, Tributário e Administrativo. Macroeconomia. Matemática Financeira. Análise Econômico-Financeira. Administração Geral e Pública. Noções de Orçamento e de Orçamento Público. Administração Financeira e Orçamentária. Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Negócios. Noções sobre licitações.

ANTROPOLOGIA: Teoria Antropológica. Antropologia na sociedade multirracial brasileira. Auto identificação étnica e territorialidade. Antropologia dos conflitos socioambientais. O ofício do antropólogo no campo pericial. Antropologia Jurídica. Ética na prática profissional do antropólogo. O papel do Ministério Público Federal na defesa de direitos socioculturais. Políticas públicas para povos indígenas, remanescentes de quilombos e comunidades tradicionais.

ARQUITETURA E URBANISMO: Conceitos fundamentais sobre arquitetura; Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto. Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT (NBR 8798/1985, NBR 10837/1989, NBR 6492/1994, NBR

13532/1995, NBR 14321/1999, NBR 14322/1999, NBR 13994/2000, NBR 11742/2003, NBR 9050/2004). Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD).

ARQUIVOLOGIA: Constituição Federal de 1988: Do Ministério Público. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dos deveres e Proibições. Legislação arquivística brasileira.

BIBLIOTECONOMIA: Fundamentos da Biblioteconomia. História do Registro da Informação. Tecnologia da Informação e Comunicação. Administração de Unidade de Informação. Representação Descritiva. Representação Temática. Serviço de Referência. Processo Decisório. Recursos Informacionais. Análise da Informação. Normalização da Documentação. Gestão de Informação e Conhecimento. Metodologia da Pesquisa. Indexação e Resumo. Formação e Desenvolvimento de Coleções. Competência em Informação.

ENGENHARIA FLORESTAL: Noções básicas sobre Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Projeto Básico Ambiental (PBA). Noções básicas de processos de Licenciamento Ambiental. Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Conceito e importância dos Planos de Manejo para as Unidades de Conservação (UCs). Fundamentos básicos do Bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados. Noções básicas de Legislação Ambiental: Resolução Conama n.º 01/1986. Lei n.º 9.885/2000 (Lei do SNUC). O “Novo” Código Florestal (Lei n.º 12.651/12) que revogou a Lei n.º 4.771/65 (antigo Código Florestal) Resolução Conama n.º 302/2002.

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR: Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows (XP, Vista e Seven) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6, cabeamento estruturado; fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Inglês técnico.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE: Sistema Operacional Windows; Aplicativo de texto (preferencialmente BrOffice Writer) e aplicativo de planilha (preferencialmente BrOffice Calc); Teoria e Funcionamento de Redes de Computadores; Montagem e Manutenção de Micros, tanto em hardware quanto em software.

TÉCNICO SAÚDE BUCAL: Primeiros Socorros. Anatomia e Histologia e Fisiologia Geral e Anatomia Dentária. Materiais, Equipamentos, Instrumentais Odontológicos. Saúde Bucal Coletiva. Prevenção e Controle das Doenças Bucais. Metodologia Instrumental.

ANEXO IV

Será necessária uma folha impressa frente e verso para cada questão.

NOME		Nº INSCRIÇÃO	
DISCIPLINA		Nº QUESTÃO	
MOTIVAÇÃO			
QUANTIDADE DE ANEXOS _____.			

LOCAL E DATA	ASSINATURA

16º Exame Conjunto de Seleção de Estagiários - Diversas Áreas
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO
Nº QUESTÃO _____

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA CGP

ANEXO V

PERÍODO	CRONOGRAMA
12/09 a 26/09/2016	Edital com prazo para celebração de convênio de estágio entre instituições de ensino e a PRR2 e PRRJ.
28/09 a 14/10/2016	Inscrições via internet.
18/10 a 07/11/2016	Confirmação presencial das inscrições pelos candidatos.
10/11/2016	Publicação da relação dos candidatos habilitados e não habilitados e divulgação do local, dia e horário das provas.
16/11 e 17/11/16	Precisão para aplicação da prova.
18/11/2016	Publicação do gabarito da prova objetiva e abertura do prazo para recursos contra o gabarito oficial.
21/11 a 22/11/2016	Entrega dos recursos contra prova objetiva.
29/11/2016	Divulgação do gabarito oficial após análise dos recursos.
07/12/2016	Resultado preliminar da prova subjetiva.
12/12 e 13/12/2016	Entrega dos recursos contra prova subjetiva.
20/12/2016	Resultado final.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
07º	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	26.09.2016 a 30.09.2016	Licença-Prêmio	Paulo Taubemblatt	17º
12º	Marcia Noll Barboza	26.09.2016 a 30.09.2016	Portaria PGR n.º 531/2016	José Ricardo Meirelles	02º
13º	Marcio Domene Cabrini	26.09.2016 a 29.09.2016	Ofício CMPF n.º 775/2016	João Francisco Bezerra de Carvalho	08º
26º	Maria Emília Moraes de Araújo	26.09.2016 a 30.09.2016	Licença Médica	Elton Venturi	21º
54º	Isabel Cristina Groba Vieira	26.09.2016 a 04.10.2016	Férias	Geisa de Assis Rodrigues	51º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Transfere, para o dia 31 de outubro de 2016, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 832, de 22 de setembro de 2016, que transferiu para o dia 31 de outubro de 2016 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, e que concedeu aos Procuradores-Chefes das demais unidades do Ministério Público Federal a possibilidade de adotar idêntico procedimento, observando o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 253, de 13 de julho de 2016, que transferiu para o dia 31 de outubro de 2016 o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito da Procuradoria da República no Acre e Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Designa servidores para atribuições de gestor e gestor substituto de contrato de serviço.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de fiscal administrativo e fiscal técnico de contrato, conforme art. 8º e art. 9, § 2º, da Portaria SG/MPF nº 110, de 06 de fevereiro de 2015:

CONTRATO N.º 123/2016		
Empresa	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	
Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atender a Procuradoria da República no Acre.	
	Nome	Matrícula
Fiscal administrativo	CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS	21982-7
Fiscal administrativo substituto	NATHÁLIA LIMA MIGUÉIS	20994-5
Fiscal técnico	JOÃO RICARDO FERREIRA DA SILVA	25128-3
Fiscal técnico substituto	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	3577-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 786, de 29 de setembro de 2015, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY, matrícula nº 686, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 5º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Leandro Mitidieri Figueiredo, matrícula nº 1303, no período de 12/09/2016 a 20/09/2016, em virtude de licença para mestrado do titular.

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 786, de 29 de setembro de 2015, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República GINO SÉRVIO MALTA LOBO, matrícula nº 593, para substituir com acumulação de cargos o gabinete do 5º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares, titularizado pelo Procurador da República Leandro Mitidieri Figueiredo, matrícula nº 1303, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016, em virtude de licença para mestrado do titular.

RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

DESPACHO Nº 89, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Niedja Gorete De Almeida Rocha Kaspary	686	PR-AL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	26/10/1998 a 24/10/2003	26/09/2016 a 07/10/2016	

RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar, em caráter de substituição, no 2º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP nº 172, de 13 de julho de 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 24/2016, bem como na Portaria SG/MPF nº 382/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para responder, em caráter de substituição, no período de 13 a 18 de outubro de 2016, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI, em razão da atuação exclusiva do titular na matéria eleitoral, nos termos da Portaria PGR nº 35, de 15 de fevereiro de 2016, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições da Portaria PR/AP nº 222, de 20 de Setembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e) nº 180, Caderno Administrativo, de 22 de setembro de 2016, p. 20.

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 24/2016, bem como na Portaria SG/MPF nº 382/2015,

CONSIDERADO o disposto na Portaria PGR nº 298, de 08 de maio de 2003, que aprova o regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira de Técnico e Analista do Ministério Público da União;

CONSIDERADO o estatuído na Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão de Desempenho no Estágio Probatório e;

CONSIDERADA a Portaria PR/AP nº 150, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 112, Caderno Administrativo, de 18 de junho de 2015, p. 28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial responsável pela Avaliação de Desempenho Funcional, homologação do Estágio Probatório e julgamento dos recursos eventualmente interpostos por servidores, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos seguintes termos:

I – PRESIDENTE:

JOAQUIM FRIGERIO PAULO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 23927-5;

II – MEMBROS:

FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 20114-6, e;
GILCIANE GOMES PAVÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 19523-5.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar, em caráter de substituição, no 2º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP nº 172, de 13 de julho de 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 24/2016, bem como na Portaria SG/MPF nº 382/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA para responder, em caráter de substituição, nos períodos de 21 a 26 de outubro 2016, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI, em razão da atuação exclusiva do titular na matéria eleitoral, nos termos da Portaria PGR nº 35, de 15 de fevereiro de 2016, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar, em caráter de substituição, no 2º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP nº 172, de 13 de julho de 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 24/2016, bem como na Portaria SG/MPF nº 382/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA para responder, em caráter de substituição, nos períodos de 14 a 18 de novembro 2016, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI, em razão da atuação exclusiva do titular na matéria eleitoral, nos termos da Portaria PGR nº 35, de 15 de fevereiro de 2016, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 2º Ofício da PRM de Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 462, de 16 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 12 da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria PR/AM n. 103, de 05 de Julho de 2016. Resolve:

I – DESIGNAR o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício especificado conforme informações abaixo:

PROCURADOR SUBSTITUTO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO
Leonardo Juzinskas Matrícula 1533	2º Ofício da PRM-TBT	04 a 07.10.2016	Itinerância na PR/AM
Leonardo Juzinskas Matrícula 1533	2º Ofício da PRM-TBT	10 a 19.10.2016	Férias

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 2º Ofício da PRM-TFF/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 462, de 16 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 12 da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria PR/AM n. 103, de 05 de julho de 2016; Resolve:

I – DESIGNAR o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofícios e períodos especificados abaixo:

PROCURADOR SUBSTITUTO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO
Guilherme Van Hombeek Matrícula 1534	2º Ofício da PRM-TFF	20 a 31.10.2016	Férias

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

EDITAL Nº 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Divulgação do Resultado Final do IV Processo Seletivo Público de 2016 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível Superior.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e na Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011 e pela Portaria PGR/MPU n.º 539, de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, e no Edital n.º 1, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

I- Tornar pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, na área de Direito, conforme relação abaixo:

Nº de Inscr.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
396	NATALIA MORETTI SOARES	22	32	86	30/11/1995	1
503	LUCIANA AQUINO SAMPAIO	18	30	78	07/02/1971	2
042	PAULO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	19	28	75	07/10/1994	3
001	HARRISON DE ARAÚJO PEDRACA	20	26	72	28/11/1981	4
490	CLEBER RIBEIRO BELÉM	17	26	69	23/02/1983	5
651	HUGO DA SILVA LIMA	16	26	68	18/11/1995	6
257	HANNA LUIZA ABINADER PORTO	16	23	62	13/12/1995	7
613	THIAGO ITALO F. DE OLIVEIRA	16	22	60	03/11/1989	8
323	LUCAS ROMÃO MACIEL	16	22	60	01/07/1994	9
088	CAMILA GOUVEA DE ARAÚJO	17	18	53	25/02/1990	10

II – Tornar pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, na área de Jornalismo, conforme relação abaixo:

Nº de Inscr.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
350	DION ERIVAN SANTOS E SILVA	23	9,0	32,0	18/06/1990	1
025	NATHALIE CHAVES TORRES	23	8,8	31,8	29/12/1994	2
484	KAMILA RODRIGUES CAVALCANTE	21	6,9	27,9	12/02/1996	3
124	SÉRGIO REIS DE ANDRADE	19	8,5	27,5	17/05/1994	4
464	MARILEY PALOMA M. NASCIMENTO	21	6,4	27,4	31/05/1995	5
306	MATHEUS DA SILVA V. VIEIRA	20	6,8	26,8	11/05/1996	6
605	VALESKA TAVARES DE MEDEIROS	17	8,9	25,9	08/10/1991	7
607	EDLANE DE OLIVEIRA MENDES	19	5,0	24,0	27/12/1989	8
228	KALLOAN LOPES E LOPES	18	6,0	24,0	26/05/1993	9
616	FELIPE PINTO MOURA	15	7,5	22,5	03/03/1995	10
330	FERNANDA MAYARA DE S. BARROS	15	5,0	20,0	02/10/1997	11

BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
Coordenadora dos Processos Seletivos de Estagiários da PR/AM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 597, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Transfere para o dia 31 de outubro a comemoração do Dia do Servidor Público no exercício de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, Considerando o Ato nº 00373, de 14 de setembro de 2016, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Considerando a Portaria PGR/MPF nº 832, de 22 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8112/90, não havendo expediente nesse dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

DESPACHO Nº 13.716, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Processo de Gestão Administrativa nº 1.15.000.002502/2016-62. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: CLEILSON SALES CASSIANO, matrícula nº 14671. DECISÃO: Tendo em vista a delegação concedida através da Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, bem como o disposto na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/11/2006 a 06/11/2011, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica a portaria nº PRDF nº 227/2016 que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios na PRDF na segunda quinzena de agosto de 2016, nos termos da Portaria PRDF Nº 209/2014, de 30 de setembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 227, de 12 de agosto de 2016, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF, na segunda quinzena de agosto de 2016:

I- Onde se lê:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 13º Ofício (5º NCC)	Paulo Galvão Carvalho – mat. 896	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes – mat. 1106	15 de agosto a 04 de setembro

Leia-se:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 13º Ofício (5º NCC)	Paulo Galvão Carvalho – mat. 896	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes – mat. 1106	15 a 28 de agosto

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

GABINETE DO PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 259, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios na PRDF na segunda quinzena de setembro de 2016, nos termos da Portaria PRDF Nº 209/2014, de 30 de setembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 3º Ofício (3º Criminal)	Wilson Rocha de Almeida Neto – mat. 821	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – mat. 786	19 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 4º Ofício (4º Criminal)	Mário Alves Medeiros – mat. 837	Marina Romero de Vasconcelos – mat. 1071	19 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 5º Ofício (5º Criminal)	Carlos Henrique Martins Lima – mat. 863	Igor Nery Figueiredo – mat. 1107	19 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 9º Ofício (1º NCC)	Sara Moreira de Souza Leite – mat. 1494	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes – mat. 1106	23 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira – mat. 831	Ivan Cláudio Marx – mat. 1064	19 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 13º Ofício (5º NCC)	Paulo Roberto Galvão de Carvalho – mat. 896	Wellington Divino Marques de Oliveira – mat. 909	19 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart – mat. 902	Frederick Lustosa de Melo – mat. 1127	19 de setembro a 02 de outubro
PRDF – 30º Ofício (Servidor Público e Concursos)	Anna Carolina Resende Maia Garcia – mat. 912	Ana Carolina Alves Araújo Roman – mat. 933	19 a 22 de setembro
PRDF – 30º Ofício (Servidor Público e Concursos)	Anna Carolina Resende Maia Garcia – mat. 912	Hélio Ferreira Heringer Júnior – mat. 931	23 de setembro a 02 de outubro

Art. 2º. Nos termos do art. 11 da Portaria PRDF Nº 209/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRDF o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Os motivos de afastamentos dos membros e seus respectivos escritórios constam do Anexo I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ANEXO I
MOTIVOS DE AFASTAMENTOS DOS MEMBROS

OFÍCIO TITULARIZADO	MEMBRO AFASTADO	MOTIVO
PRDF – 3º Ofício (3º criminal)	Wilson Rocha de Almeida Neto	Ocupar o cargo de Secretário-Geral Adjunto do MPF. Portaria PGR nº 449/2016.
PRDF – 4º Ofício (4º criminal)	Mário Alves Medeiros	Cargo Administrativo na PGR.
PRDF – 5º Ofício (5º criminal)	Carlos Henrique Martins Lima	Ocupar Cargo de Diretor-Geral da ESMPU. Portaria PGR nº 5/2016.
PRDF – 9º Ofício (1º NCC)	Sara Moreira de Souza Leite	Férias
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira	Exercer o cargo de Secretário de Relações Institucionais do Gabinete do PGR. Portaria PGR nº 229/2014.
PRDF – 13º Ofício (5º NCC)	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	Portaria nº 381/2016. Lotação Provisória no Estado do Paraná.
PRDF – 16º Ofício (1º Atos)	Marina Sélos Ferreira	Férias
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	Procurador-Chefe Portaria PGR nº 786/2015.
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	Férias
PRDF – 30º Ofício (Servidor Público e Concurso)	Anna Carolina Resende Maia Garcia	Integrar o Centro de Comunicação Integrada da Chefia de Gabinete do PGR. Portaria PGR/MPF nº 39/2015.

(*) A Procuradora da República Sara Moreira do Souza Leite, lotada provisoriamente na Procuradoria da República no Distrito Federal, ocupa provisoriamente o PRDF – 9º Ofício (1º de Combate à Corrupção).

PORTARIA Nº 267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica a portaria nº PRDF nº 259/2016 que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na PRDF na segunda quinzena de setembro de 2016, nos termos da Portaria PRDF Nº 209/2014, de 30 de setembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 259, de 14 de setembro de 2016, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF, na segunda quinzena de agosto de 2016:

I- Acrescentar:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 18º Ofício (3º Atos)	Paulo José Rocha Júnior – mat. 832	Eliana Pires Rocha – mat. 612	26 a 30 de setembro

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar o estagiário Rodrigo Cauê Araldi, lotado no gabinete do Procurador da República Ivan Cláudio Marx, em razão da excelente redação, da elogiável noção investigativa e do destacado conhecimento jurídico apresentado, conforme informado pelo referido membro.

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar o estagiário Abrahão Nicácio Mourão de Oliveira, lotado no gabinete do Procurador da República Ivan Cláudio Marx, em razão da excelente redação, da elogiável noção investigativa e do destacado conhecimento jurídico apresentado, conforme informado pelo referido membro.

PORTARIA Nº 273, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Designa o Procurador da República FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA para atuar em regime de itinerância na PR/DF no período de 03 a 07 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA – 1.00.000.000488/2015-12, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Flávio Bhering Leite Praça para atuar em regime de itinerância na PR/DF no período de 03 a 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga prazo para a conclusão de Sindicância Contraditória.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e pelo disposto no art. 143 da Lei n.º 8.112/90 e no art. 56, IX, do Regimento Interno Diretivo, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, de 05 de maio de 2015, CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Memorando PR-ES/N.º 100/2016, pelo Presidente da Comissão de Sindicância Contraditória instaurada pela Portaria MPF/ES n.º 224, de 24 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2016, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DE CASTILHOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015) com fulcro no art. 143 da Lei n. 8.112/90, e considerando o que consta do Memorando n. 1371/2016/PRGO/COJUD,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador da República RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA, Matrícula n. 1053-7, assim como os servidores JOSEVALDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula n. 24820-7, e VÍTOR FELIPE JUNQUEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula n. 24687-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos relatados no Memorando n. 1371/2016/PRGO/COJUD.

Art. 2º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRGO n. 185/2016, de 20 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 14997, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-01, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar a servidora GISLENE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 24695, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o referido encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO da Portaria PR/MS nº 196, de 13 de setembro de 2016, publicada na página nº 28 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e nº 174/2016, de 14 de setembro de 2016, conforme se segue:

Onde se lê: “no período de 19 a 23 de setembro de 2016,“

Leia-se: “no período de 19 a 30 de setembro de 2016,“

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício da unidade, conforme especificado na tabela abaixo, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

UNIDADE	PROCURADOR EM SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	TITULAR	JUSTIFICATIVA
PRM Patos De Minas	Dr. Sérgio de Almeida Cipriano	2º	27/09 a 30/09/2016	Dr. Marcelo Freire Lage	fruição de folgas do Plantão nos dias 27/09 a 30/09/2016

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 449, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, atendendo a Portaria PRMG nº 107, de 05 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I como fiscais dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, bem como seus substitutos eventuais, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade de forma a averiguar a regularidade da sua execução, verificando o cumprimento das cláusulas e condições nele pactuadas, nos termos da Portaria PRMG nº 107, de 05 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO

PORTARIA - Designar Fiscal - Contratos vigentes em 2016

Termo de Contrato N°	Objeto	Contratada	Vigência até	Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto
21/2010	Locação de imóvel - Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 1.881 – Bairro Jardim Altamira – Uberlândia/MG	Bolivar Lima Santos e Jane Pereira Velasco Lima	01/07/2018	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
22/2010	Locação do imóvel sede da PRM Varginha – Rua Júlio César de Oliveira, 134 – Varginha	Imobiliária Samar Ltda	25/06/2018	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
23/2010	Locação de imóvel – Rua Divino Espírito Santo, 60 – Divinópolis/MG	Geraldo da Costa Pereira	01/05/2018	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
15/2011	Locação de imóvel – Rua Santo Antônio, 133, Centro – para funcionamento da nova sede da PRM-Passos	LEATRICE FELIX DE OLIVEIRA MEDEIROS	30/11/2018	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM

25/2011	Concessão de espaço para cantina da sede da PRMG	RESTAURANTE TERIYAKI LTDA.	01/12/2016	Brasdemir Santana	André Gustavo Gomes Amaral
29/2012	Locação imóvel Teófilo Otoni para instalação da nova sede	Antônio Pereira Filho	31/07/18	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
31/2012	Locação imóvel Manhuaçu para instalação da nova sede	Imobiliária Soares e Oliveira Ltda. ME	31/07/17	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
36/2012	Locação de imóvel Paracatu para instalação de nova sede	Nemer Nazar e Nadia Maria Nazar Van Doornik, representados por Jose Nazar	18/05/17	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
39/2012	Manutenção de elevadores com fornecimento de peças para a sede da PRMG	Thyssenkrupp Elevadores SA.	31/12/16	André Gustavo Gomes Amaral	Brasdemir Santana
04/2013	Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e limpeza dos veículos oficiais.	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	10/02/17	Chefe da SETRAN	Substituto Eventual do Chefe SETRAN
07/2013	Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução da obra de construção do edifício sede da PRM-Uberlândia	Elglobal Construtora LTDA	08/12/16	Conforme Portaria 112/2013 PRMG	Conforme Portaria 112/2013 PRMG
51/2013	Manutenção da plataforma elevatória da PRM-Uberlândia	Elevador Triângulo Ltda – ME	22/09/17	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
52/2013	Locação do imóvel constituído pelo 4º e 5º andar e por 04 vagas de garagem, no prédio situado na Av. Coronel Altino França, 312, Sete Lagoas/MG. Futura sede da PRM-Sete Lagoas	Major Holding Ltda	31/09/18	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
54/2013	Prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado da PRMG	Acomar Reforma e Refrigeração Ltda – ME	12/11/17	André Gustavo Gomes Amaral	Brasdemir Santana
56/2013	Locação de imóvel para instalação da sede da PRM Viçosa	Pedra e Cordeiro Construtora e Hotelaria Ltda. EPP	30/11/18	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
07/2014	Locação de máquinas reprográficas	Printec Tecnologia da Impressão Ltda – EPP	05/03/18	Bruno Leandro de Almeida Brito	Maria Tereza Stancioli
17/2014	Cessão onerosa de terminal de auto atendimento da CEF à PRMG	Caixa Econômica Federal	07/04/19	André Gustavo Gomes Amaral	Maria Tereza Stancioli
18/2014	Locação imóvel sede PRM Governador Valadares	Associados Empreendimentos e Participações Ltda	31/03/19	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
26/2014	Operador de máquina reprográfica	PRESTCON – Prestação de Serviços Contagem Eireli – ME	15/06/17	Bruno Leandro de Almeida Brito	Maria Tereza Stancioli
28/2014	Contratação de serviços de Contínuo/ Mensageiro PRMG e PRMs	Britânica Administração e Terceirização Ltda	31/07/17	Sede: Maria Tereza Stancioli PRMs: Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Sede: André Gustavo Gomes Amaral. PRMs: Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
29/2014	Locação imóvel sede PRM-São João Del Rei	Maria Ângela Meneghini de Oliveira e Priscilla Meneghini	01/03/2017	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM

30/2014	Contratação de serviços de Portaria, Garçom, e Copeiragem para PRMG e PRMs	GESTSERVI – Gestão e Terceirização de Mão de Obra LTDA – ME	18/08/19	Sede: Maria Tereza Stancioli PRMs: Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Sede: André Gustavo Gomes Amaral. PRMs: Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
35/2014	Prestação de serviços de vigilância à PRMG e PRM's Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Janaúba, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João Del Rei, Sete Lagoas, Uberlândia, Uberaba, Varginha e Viçosa.	TBI Segurança Ltda	14/09/19	Conforme Portaria 245/2015 PRMG	Conforme Portaria 245/2015 PRMG
07/2015	Termo de Ajuste de Cessão de Uso-Terminal de auto atendimento do Banco do Brasil à PRMG	Banco do Brasil S.A.	24/04/19	André Gustavo Gomes Amaral	Maria Tereza Stancioli
14/2015	Contratação de serviço de Clipping	Sérgio Machado Reis - EPP	15/04/17	Chefe da Assessoria de Comunicação	Substituto do Chefe da Assessoria de Comunicação
15/2015	Manutenção Predial da sede da PRMG	SERTA– Serviços Técnicos e Administrativos LTDA – EPP	02/05/17	Brasdemir Santana	André Gustavo Gomes Amaral
18/2015	Prestação de serviço de conservação, limpeza, jardinagem e limpeza de veículos oficiais à PRMG e unidades municipais	Britânica Administração e Terceirização Ltda	18/08/17	Sede: Maria Tereza Stancioli PRMs: Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Sede: André Gustavo Gomes Amaral. PRMs: Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
19/2015	Manutenção Automotiva dos veículos oficiais da PRMG	Trivale Administração LTDA	03/08/17	Chefe da SETRAN	Substituto Eventual do Chefe SETRAN
21/2015	Locação de imóvel sede PRM Juiz de Fora	SLM Empreendimentos e Participações	14/03/18	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
22/2015	Manutenção, conservação de assistência técnica no sistema de automação predial – PRMG	SOMITEC Sociedade de Montagens e Instalação Técnica LTDA	31/08/17	Brasdemir Santana	André Gustavo Gomes Amaral
25/2015	Programa menor aprendiz sede PRMG	Cruz Vermelha Brasileira – Filial MG	20/12/16	Chefe do Setor de Estágios	Substituto Eventual do Setor de Estágios
26/2015	Telefonista por portadores de necessidades especiais PRMG	HK Serviços Terceirizados LTDA	30/11/16	Maria Tereza Stancioli	André Gustavo Gomes Amaral.
01/2016	Obra de ampliação da PRM – Montes Claros	CEPOL – Construções e Edificações Polo Ltda	28/11/16	Conforme Portaria 25/2016 PRMG	Conforme Portaria 25/2016 PRMG
03/2016	Fornecimento de Água Mineral - PRMG	Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda	31/12/16	André Gustavo Gomes Amaral	Maria Tereza Stancioli
05/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Montes Claros	Distribuidora de Água Mineral Norte Mineira Ltda – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
07/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Sete Lagoas	COMERCIAL PDV LTDA – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador

					Administrativo da PRM
08/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Juiz de Fora	TARDIO Distribuidora de Água Mineral Ltda – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
09/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Varginha	PAJEU MOTO GAS EIRELI – EPP	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
10/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Teófilo Otoni	Maciel Machado & Esteves Ltda – EPP	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
11/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – São João del Rei	Roberto Aparecido do Nascimento – EPP	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
12/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Pouso Alegre	Simone Costa de Paiva – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
13/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Divinópolis	Divina Água Ltda – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
14/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Governador Valadares	Gilson Dutra da Silva – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
15/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Uberaba	Silvio de Oliveira Prata Neto – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
16/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Manhuaçu	Paulo Henrique D'Avila-ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
17/2016	Fornecimento de Água Mineral – PRM – Paracatu	Maria Jussara Alves Oliveira – ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
18/2016	Fornecimento de energia elétrica à PRM – Uberlândia	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	03/05/17	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
19/2016	Serviço extraordinário de limpeza	SLU – Superintendência de Limpeza Urbana	Prazo Indeterminado	Maria Tereza Stancioli	André Gustavo Gomes Amaral.
22/2016	Monitoramento remoto Sete Lagoas	MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
23/2016	Banda larga fixa Sete Lagoas	HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME	31/12/16	Coordenador Administrativo da PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da PRM
25/2016	Reforma da sede da PRM-Teófilo Otoni	TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	04/07/17	Conforme Portaria 437/2016 PRMG	Conforme Portaria 437/2016 PRMG

PORTARIA - Designar Fiscal – Contratos de serviços de TIC 2016

Termo de Contrato Nº	Objeto	Contratada	Vigência até	Gestor/Substituto	Fiscal Requisitante/Substituto	Fiscal Técnico e Administrativo	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
19/2014	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado LDN e LDI para a PRMG, PRM Uberaba e PRM Uberlândia	Algar Telecom	05/05/19	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Sede: Dalmo Fernando Costa Nogueira; PRMs: Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Sede: Kathya Regina Carvalho Nogueira; PRMs: Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
21/2014	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado LDN e LDI para PRM Juiz de Fora e PRM Varginha	EMBRATEL S.A.	05/05/19	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
22/2014	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado LDN e LDI para as PRM PSS, DVL, GVS, IPA, ITU, JAN, MAC, MOC, PTU, PMS, POC, PSA, SJR, SLA, TOT e VIC.	Telemar Norte Leste S.A.	05/05/19	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
12/2015	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada local para PRMG e PRM's	Telemar Norte Leste S.A.	02/05/20	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Sede: Dalmo Fernando Costa Nogueira; PRMs: Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Sede: Kathya Regina Carvalho Nogueira; PRMs: Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
13/2015	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada local para Ipatinga, Pouso Alegre, Uberaba e Uberlândia	CLARO S.A.	02/05/20	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Coordenador Administrativo da respectiva PRM	Substituto eventual do Coordenador Administrativo da respectiva PRM
24/2015	Contratação de serviços de telefonia móvel	CLARO S.A.	07/12/20	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Dalmo Fernando Costa Nogueira	Kathya Regina Carvalho Nogueira
04/2016	Contratação de fornecimento de NOBREAKS – PRMG	MECANOGRÁFICA & LASER LTDA	29/01/17	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Renato Augusto de Noronha Amabile	Gerson Brandenberger Valente
21/2016	Contrato de prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) para a PRMG e PRMs	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	26/07/17	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Dalmo Fernando Costa Nogueira	Kathya Regina Carvalho Moreira
24/2016	Contrato Emergencial de Outsourcing de Impressão	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	04/05/17	Elisângela Soares Christo/ Marília de Oliveira Assunção	Kathya Regina Carvalho Moreira/ Daniel Rezende Silveira	Dalmo Fernando Costa Nogueira	Kathya Regina Carvalho Moreira

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 resolve:

1. Dispensar o servidor EVANDER DAYAN MATTOS ALENCAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25096, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

2. Designar a servidora THAYANE ELIZABETH FERREIRA DE PARIJÓS, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24984, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

3. Dispensar o servidor VINÍCIUS VALENÇA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25132, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

4. Designar o servidor MÁRIO SÉRGIO CARVALHAL DE SOUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27976, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Designa servidora para exercer a fiscalização de aquisição de material bibliográfico, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designada pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora RAIMUNDA NONATA DE LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA, matrícula nº 3978-1, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de Fiscalização de aquisição de material bibliográfico para a Procuradoria da República na Paraíba, PGEA n.º 1.24.000.001221/2016-83, Ata de Registro de Preço nº 029/2015 da PGR, firmado com a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.569.390/0001-67.

MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAIS FREITAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 10.883, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Adriana Aparecida Storoz Mathias Dos Santos	873	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	16/10/2000 a 14/10/2005	09/01/2017 a 13/01/2017	

DESPACHO Nº 10.887, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Adriana Aparecida Storoz Mathias Dos Santos	873	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	16/10/2000 a 14/10/2005	30/01/2017 a 03/02/2017	

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
5º OTC	Mabel Seixas Menge	3 a 11/10/2016	2º OTC	Mona Lisa Duarte Ismail	Férias
5º OTC	Mabel Seixas Menge	13 a 14/10/2016	2º OTC	Mona Lisa Duarte Ismail	Folgas decorrentes do plantão
4º OTC	Carolina de Gusmão Furtado	3 a 14/10/2016	3º OTC	Edson Virginio Cavalcante Júnior	Designação para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República
4º OTC	Carolina de Gusmão Furtado	17 a 28/10/2016	4º OCC	Silvia Regina Pontes Lopes	Designação para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República
7º OCR	Rodrigo Gomes Teixeira	13 a 21/10/2016	1º OCR	Andrea Walmsley Soares Carneiro	Férias
2º OCR	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	3 a 14/10/2016	8º OCR	Luciano Sampaio Gomes Rolim	Desoneração Procurador-Chefe
2º OCR	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	24 a 27/10/2016	1º OCR	Andrea Walmsley Soares Carneiro	Desoneração Procurador-Chefe
1º OCR	Andrea Walmsley Soares Carneiro	3 a 12/10/2016	6º OCR	Rafael Ribeiro Nogueira Filho	Férias
5º OCR	Pedro Jorge do Nascimento Costa	3 a 11/10/2016	4º OCR	Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	Designação para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República
5º OCR	Pedro Jorge do Nascimento Costa	17 a 21/10/2016	4º OCR	Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque	Designação para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), em razão da atuação exclusiva em matéria eleitoral do Procurador Regional Eleitoral.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR nº 35, de 15 de fevereiro de 2016, que previu a exclusividade na matéria eleitoral aos Procuradores Regionais Eleitorais a partir de 1º março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Carlos Wagner Barbosa Guimarães, matrícula nº 639, titular do 1º Ofício da PR/PI, para, no período de 26 a 30 de setembro de 2016 (05 dias), atuar em substituição no 5º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva, matrícula nº 853, em razão do período de exclusividade nas funções de Procurador Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República titular do 7º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao titular do 6º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PR/PI nº 200, de 20 de setembro de 2016, a qual determinou a realização de itinerância na Procuradoria da República no Município de Corrente, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, pelo Procurador da República Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, tendo em vista que a retrocitada Unidade do MPF não teve o seu Ofício provido até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior, matrícula nº 732, titular do 7º Ofício da PR/PI, para, no período de 26 a 30 de setembro de 2016 (05 dias), atuar em substituição no 6º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 1045.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para substituir na modalidade remota o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI (PRM/Picos/PI), no período de 27 a 30 de setembro de 2016 (04 dias), em virtude de férias da Procuradora da República Maria Clara Lucena Dutra de Almeida Brito, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 2º. O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/PI o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Picos/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

MARCO AURÉLIO ADÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.207, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de outubro de 2016 conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/RJ e respectivas PRMs no mês de outubro de 2016 nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO/ÁREA	SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO/ÁREA	SUBSTITUÍDO	MOTIVO
6º/2ª VFC	Cíntia Damasceno	03/10 a 17/10/2016	5º/1ª VFC	Ariane Guebel	Licença maternidade
28º/6ª VFC	Rodrigo Poerson	18/10 a 31/10/2016	5º/1ª VFC	Ariane Guebel	Licença maternidade
7º/8ª VFC	Orlando Cunha	03/10 a 13/10/2016	42º/1ª VFC	Fábio Magrinelli	PR-RS
47º/7ª VFC	José Panoeiro	18/10 a 31/10/2016	42º/1ª VFC	Fábio Magrinelli	PR-RS
10º/NCT	Carmen Santanna	03/10 a 06/10/2016	37º/4ª VFC	Marta Anciães	Folga compensatória e itinerância
10º/NCT	Carmen Santanna	10/10 a 19/10/2016	18º/4ª VFC	Vinícius Panetto	Férias
2º/NCT	Ana Cláudia Sales	10/10 a 19/10/2016	25º/8ª VFC	Daniel Prazeres	Férias

12º/2ª VFC	Jessé Ambrósio	20/10 a 28/10/2016	25º/8ª VFC	Daniel Prazeres	Férias
37º/4ª VFC	Marta Anciães	18/10 a 27/10/2016	7º/8ª VFC	Orlando Cunha	Férias
21º/NCT	Paulo Gomes	10/10 a 18/10/2016	51º/10ª VFC	Guilherme Raposo	PGR
21º/NCT	Paulo Gomes	24/10 a 28/10/2016	51º/10ª VFC	Guilherme Raposo	PGR
32º/5ª VFC	Ana Paula Ribeiro	03/10 a 17/10/2016	44º/10ª VFC	José Schettino	Proc.-Chefe
48º/Cidadania	Ana Padilha	03/10 a 13/10/2016	9º/Meio Ambiente	Leonardo Cardoso	Portaria PGR
17º/Patrimônio	Gino Liccione	14/10 a 25/10/2016	9º/Meio Ambiente	Leonardo Cardoso	Portaria PGR
39º/Meio Ambiente	Renato Machado	13/10 a 22/10/2016	15º/Meio Ambiente	Zani Cajueiro	Férias
35º/Patrimônio	Marylucy Barra	05/10 a 14/10/2016	50º/Consumidor	Claudio Gheventer	Férias
30º/Consumidor	Ana Lins	17/10 a 26/10/2016	50º/Consumidor	Claudio Gheventer	Férias
20º/Meio Ambiente	Jaime Mitropoulos	03/10 a 07/10/2016	23º/Patrimônio	Antonio Cabral	Licença prêmio
1º/Educação	Fábio Aragão	17/10 a 26/10/2016	23º/Patrimônio	Antonio Cabral	Férias
29º/NCC	Tatiana Pollo	13/10 a 22/10/2016	13º/NCC	Gabriela Rodrigues	Férias
3º/NCC	Fernando Aguiar	07/10 a 19/10/2016	26º/NCC	Leandro Mitidieri	Portaria PGR
11º/NCC	Rodrigo Lines	03/10 a 17/10/2016	46º/NCC	Thiago Lemos	Licença mestrado

OFÍCIO/PRM	SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO/PRM	SUBSTITUÍDO	MOTIVO
2º/Angra	Feilpe Bogado	13/10 a 22/10/2016	1º/Angra	Monique Cheker	Férias
2º/N. Friburgo	João Felipe Miu	11/10 a 20/10/2016	1º/N. Friburgo	André Coutinho	Férias
1º/São Pedro	Leandro Botelho	24/10 a 04/11/2016	2º/São Pedro	Rodrigo Golívio	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG-MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Petrópolis nos meses de setembro e outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Petrópolis, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO/PRM	SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO/PRM	SUBSTITUÍDO	MOTIVO
3º/Petrópolis	Joana Barreiro	30/09 a 13/10/2016	1º/Petrópolis	Charles Stevan	Férias
2º/Petrópolis	Vanessa Seguezzi	14/10 a 19/10/2016	1º/Petrópolis	Charles Stevan	Férias
2º/Petrópolis	Vanessa Seguezzi	20/10 a 28/10/2016	3º/Petrópolis	Joana Barreiro	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG-MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Altera Portaria PRRJ Nº 1.120/2016 que dispõe sobre a designação dos servidores para constituírem Comissão que ficará incumbida do levantamento e arrolamento de bens patrimoniais relativos ao ano de 2016 da sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – PRRJ

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, considerando a necessidade de atender à dinâmica da administração, referente à Comissão incumbida do levantamento e arrolamento de bens patrimoniais relativo ao ano de 2016 na PRRJ, (Portaria PRRJ Nº 1.120/2016, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO, Página 33, de 06/09/2016), resolve:

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão prevista no Art. 1º da Portaria PRRJ Nº 1.120/2016, que passa a contar com os seguintes integrantes:
- Presidente; CRISTIANO DOS SANTOS VIANA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula: 11158
- Membro; ROGER SCHEFFER LEMOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula: 26770 –
- Membro; JOSÉ MAURÍCIO SANTOS LIMA CARDOZO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 22436 – Membro;
- Membro; THIAGO BORGES DA SILVA FREITAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 27894 – Membro;
- Membro; RODOLFO LIMA RIBEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula: 28318 – Membro;
- Membro; VINÍCIUS LOPES FELIX DA SILVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula: 21923 –
- Membro; GUSTAVO FRANCA MORAIS COELHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula: 22930 –
- Membro; ALÉCIA FREITAS QUEIROS PERES, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula: 11255 –
- Membro.
- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria PRRJ Nº 1.120, de 06 de setembro de 2016.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1224, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1014/2016 para suspender a designação da Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA para atuar em substituição no 44º ofício da PR-RJ no período de 24 a 30 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1014/2016 (publicada no DMPF-e – Administrativo, de 17 de agosto de 2016, Página 16) que designou a Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA para atuar em substituição no 44º ofício da PR-RJ no período de 16 a 30 de setembro de 2016 e considerando que a referida procuradora está usufruindo licença nojo no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1014/2016 para suspender a designação da Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA (15º Ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO (44º Ofício/10º VFC) no período de 24 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 604, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29/09/2015, bem como solicitação contida no Memo nº 549/2016 (ÚNICO PR-RS-00032824/2016) resolve:

1. Dispensar o servidor EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA, matrícula 6419, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto da função de Chefe da Seção de Transporte, Código FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul;

2. Designar o servidor CHARLES DA SILVA WALMRATH, matrícula 12476, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto da função de Chefe da Seção de Transporte, Código FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

PATRÍCIA NUÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 9.196, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001907/2016-65. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: HERCÍLIO ORESTES DE SOUZA E OLIVEIRA, matrícula nº 8827. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 28/09/2016 a 27/10/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2007 a 30/12/2011, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Dispensar a servidora DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI, Matrícula nº 24877, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Seção de Estágio, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 182/2016
Divulgação: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 - Publicação: terça-feira, 27 de setembro de 2016

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação